

ANÚNCIO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE UM DIRECTOR

AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL- ZASNET, AECT

Considerando que:

O ZASNET -Agrupamento de Cooperação Territorial foi constituído por escritura pública outorgada no dia 27 de Janeiro de 2010, publicada no Diário da República nº55 Série II de 2010-03-19, em conformidade com o Despacho nº23110/2009 do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, publicado no Diário da República, Série II nº204 de 21 de Outubro.

É objectivo do ZASNET-AECT o estipulado no nº2 do artigo 1º do Regulamento (CE) 1082/2006 de 5 de Julho, assim como todos os temas que interessem à cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional no intuito de reforçar a coesão económica e social no território da União Europeia.

O ZASNET-AECT é uma pessoa colectiva de utilidade pública de natureza associativa, dotada de personalidade jurídica e ampla capacidade jurídica reconhecida às pessoas colectivas públicas pela lei portuguesa, para a prossecução dos seus fins,

Nos termos do decreto-lei nº376/2007 de 8 de Novembro e dos seus estatutos o ZASNET-AECT possui como órgãos internos uma assembleia-geral, onde estão representados os seus membros, um director como seu representante legal e um conselho fiscal, como órgão fiscalizador,

Constituem a Assembleia Geral do ZASNET-AECT a Associação de Município da Terra Fria, a Associação de Municípios da Terra Quente, a Associação de Municípios do Douro Superior, a Diputación de Zamora, o Ayuntamiento de Zamora e a Diputación de Salamanca, e foram já designados o Presidente e o Vice-Presidente deste órgão,

É assim necessário proceder à nomeação de um titular para o cargo de Director de forma a garantir o início do funcionamento do ZASNET-AECT.

<u>OBJECTO DO ANÚNCIO</u>: Convite à apresentação de candidaturas para a contratação de um Director em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, renovável.

Retribuição: €2987,25 -equiparado a Director de Departamento na Administração Local (cargo de Direcção Intermédia de 1º grau), acrescida €311,21 a título de despesas de representação e despesas de deslocação que sejam devidas nos termos legais.

CONTEÚDO FUNCIONAL DO CARGO:

- a. Elaborar todas as actas da Assembleia-geral do ZASNET-AECT.
- b. Assinar toda a correspondência do ZASNET-AECT.















- c. Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia-geral as opções do plano, a proposta de orçamento e suas alterações e revisões.
- d. Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia-Geral as normas de controlo interno, as propostas de regulamentos internos, acordos e actos da competência do ZASNET-AECT, assim como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do ZASNET-AECT e respectiva avaliação.
- e. Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia-geral os documentos de prestação de contas.
- f. Submeter as contas do ZASNET-AECT ao controlo do Tribunal de Contas.
- g. Dar execução às deliberações da Assembleia-geral e coordenar a sua actividade.
- h. Administrar e dirigir de forma diligente os assuntos relacionados com o ZASNET-AECT, velando pela satisfação dos interesses públicos a seu cargo, com respeito pelo Direito Comunitário, pelo Direito Português e pelas normas legais que regem o ZASNET-AECT, quer de natureza substantiva, quer de natureza formal.
- Exercer todas as competências em matéria de contratação e disposição de fundos que não estejam reservadas à competência da Assembleia-geral, assim como todas as funções executivas que decorram daquelas.
- j. Exercer a direcção do pessoal ao serviço do ZASNET-AECT;
- k. Informar a Assembleia-Geral e submeter à sua apreciação todos os assuntos que considere de particular relevância;
- I. Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por lei, pelos Estatutos do ZASNET-AECT e por deliberação da Assembleia-geral.

FUNÇÕES GERAIS:

- 1. Direcção, coordenação e participação em projectos transnacionais, procura de parceiros, elaboração e tradução de documentos, organização de seminários, visitas e reuniões de trabalho.
- 2. Apoiar e assessorar na construção da estratégia em matéria de emprego e desenvolvimento rural da área geográfica do 7ASNET AECT
- 3. Estabelecer e manter relações com entidades de outros países comunitários, especialmente do âmbito europeu.
- 4. Desenvolver, manter e incrementar relações laborais com as distintas Direcções Gerais da Comissão Europeia: DGEmpresas, DG Política Regional, DG Emprego e Assuntos Sociais.
- 5. Elaboração, gestão e implementação de iniciativas comunitárias.
- 6. Gestão de linhas de financiamento: Comissão Europeia FSE, Ministério do Trabalho.
- 7. Estabelecer relações de cooperação e coordenação com entidades públicas (locais, regionais e centrais) e com entidades, organismos e actores sociais, públicos e privados.
- 8. Concepção, fundamentação, planificação e execução de projectos que o ZASNET-AECT elabore para convocatórias que sejam abertas em programas comunitários do seu interesse.
- Todas as tarefas análogas e complementares que sejam ditadas pela Assembleia Geral do ZASNET-AECT e que estejam relacionadas com as funções do cargo.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS:

- 1. Elaboração e actualização de todo o expediente relativo a projectos integrados no POCTEP.
- 2. Elaboração dos comprovativos de despesa nos projectos transfronteiriços geridos por ZASNET AECT;
- Organização da contabilidade necessária para a elaboração daqueles comprovativos, bem como de toda a documentação necessária aos auditores externos para efeitos de validação nos termos do artigo 4º do Regulamento (CE) 438/2001 da Comissão de 2 de Marco de 2001:
- 4. Diligenciar pelos pedidos de pagamento dos parceiros, nos projectos em que o AECT tenha parceiros e seja chefe de fila ou beneficiário principal.















- Diligenciar pelo pagamento aos parceiros dos projectos, das quantias recebidas pelo AECT na sequência dos pagamentos efectuados enquanto chefe de fila desses projectos.
- 6. Colaboração na tramitação necessária relacionada com o desenvolvimento de projectos, designadamente, pedidos de prorrogação de prazos de execução e pedidos de reformulação financeira, assim como no estabelecimento de relações formais e informais com os parceiros nos projectos de cooperação.
- Colaboração nas auditorias que as empresas externas venham a efectuar àqueles projectos, organizando e exibindo a documentação solicitada e promovendo a resolução dos problemas que possam surgir.
- 8. Participação directa no encerramento dos projectos cuja gestão integral compete aos ZASNET AECT:
 - a. Ajuda na organização de congressos, reuniões técnicas, preparação de publicações e qualquer outra actividade conexa:
 - b. Preparação da tramitação das facturas;
 - c. Elaboração de informações necessárias;
- 9. Elaboração de relatórios finais e encerramento dos projectos.
- 10. Colocação em marcha de novos projectos aprovados no marco do POCTEP 2007/2013.

PROCEDIMENTO DE SELECÇÃO:

1. Requisitos de admissão de candidaturas:

São requisitos gerais de admissão de candidaturas:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou espanhola ou ser nacional de outro Estado membro da União Europeia;
- b) Ter 18 anos completos e menos de 65 anos;
- c) Bons conhecimentos, orais e escritos, da língua portuguesa e espanhola;
- d) Ausência de processos disciplinares no exercício de funções públicas;
- e) Possuir licenciatura adequada ao desempenho das funções descritas, designadamente, nas áreas de Gestão, Economia, Ciências Sociais, Direito, Estudos Europeus, Geografia, Engenharias e Tecnologias.
- f) Possuir carta de condução de veículos ligeiros (classe B);
- g) Possuir uma experiência profissional de, no mínimo, três anos no exercício de cargos de gestão, compatível com as funções a exercer;
- h) Reunir os demais requisitos enumerados no artº8º da Lei nº12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

2. Perfil pretendido:

Elevada competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, iniciativa e gestão das motivações e boa capacidade de definição e implementação de objectivos de actuação; Formação específica e ou relacionada com a área funcional descrita, sendo valorizada a frequência e a conclusão de cursos específicos para alta direcção em Administração Pública ou Administração Autárquica ou cursos de natureza similar; Conhecimento e experiência na gestão de fundos comunitários, na concepção, acompanhamento e gestão de projectos de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional; Conhecimento sólido da legislação nacional e comunitária relativa às temáticas da cooperação transfronteiriça e das várias políticas, princípios e directrizes das normativas europeias – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), Fundo de















Coesão, Política de Desenvolvimento Rural, Programas Operacionais Nacionais e Regionais e Quadros de Referência Nacionais e Comunitários; Conhecimento amplo dos objectivos, funções e âmbito de actuação do ZASNET-AECT e da legislação que lhe é aplicável; Conhecimento da legislação que regula a Administração Pública Portuguesa e a sua estrutura orgânica. Serão ainda valorados bons conhecimentos, orais e escritos, de outras línguas estrangeiras nomeadamente, inglês e francês.

3. Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular (AC) destinada a comprovar a adequação das habilitações académicas, da formação específica e da experiência profissional do candidato ao conteúdo funcional do cargo a prover, com base nos documentos comprovativos que acompanham o currículo do candidato. Este método terá a ponderação de 0 a 20 pontos. Na acta da primeira reunião do júri serão definidos os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final deste método de selecção. Será facultada cópia desta acta, sempre que solicitada pelo candidato. A obtenção de classificação inferior a 9,5 determina a exclusão do procedimento, sendo disso notificado o candidato que não será chamado à fase seguinte.
- b) Entrevista profissional de selecção (EP) destinada a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e a sua experiência em postos de trabalho de natureza similar à descrita. Este é avaliado em cinco níveis classificativos Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem as notas de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A obtenção de classificação inferior a 9,5 determina a exclusão do procedimento.
- **4. Qualificação Final:** A classificação final (CF) é obtida numa escala de 0 a 20 valores através da seguinte fórmula: CF= 50% × AC + 50% × EP. A qualificação final constará de uma lista a afixar na sede do ZASNET-AECT.

5. Admissão de candidaturas:

- 1. Expirado o prazo de apresentação de candidaturas, o júri procede:
- a) A uma apreciação preliminar, sendo liminarmente excluídas as candidaturas remetidas fora do prazo e que não estejam instruídas com os documentos exigidos no presente anúncio;
- A uma pré-selecção que antecede a aplicação dos métodos de selecção, sendo excluídas as candidaturas que não se enquadrem nos requisitos exigidos no presente anúncio e no perfil descrito para o cargo.
- 2. Os candidatos excluídos serão notificados para, no prazo de dez dias úteis, alegarem por escrito, o que acharem conveniente.















- Os candidatos admitidos são convocados por carta registada com aviso de recepção para a realização dos métodos de selecção. A não comparência do candidato a qualquer um dos métodos de selecção equivale à desistência do procedimento.
- 4. Terminada a aplicação dos métodos de selecção, o júri elabora uma proposta fundamentada, que constará de uma acta, na qual atribui uma classificação aos candidatos (nos termos referidos no ponto 4) e propõe à Assembleia Geral a contratação daquele que ficar melhor classificado. Esta proposta é notificada a todos os candidatos por carta registada com aviso de recepção para, em dez dias úteis, alegarem o que tiverem por conveniente.
- 5. Findo o prazo da audiência de interessados e ou a apreciação das alegações apresentadas no decurso da audiência, o júri elabora a proposta final de decisão, a submeter à Assembleia-geral do ZASNET-AECT.

6. Júri para apreciação das candidaturas:

Presidente – Dr. Pablo Durán - Ayuntamiento de Zamora;

1º Vogal – Dr. Carlos Cortés - Diputación de Salamanca;

2º Vogal – Dr.ª Rosario Almazán -Diputación de Zamora;

3º Vogal – Dr. Emídio Baptista - Associação de Municípios do Douro Superior;

4º Vogal – Dr.Manuel Miranda - Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana;

5º Vogal – Dr.ª Manuela Oliveira- Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano;

6º Vogal – Dr.José Luís Prada - Fundação Hispano-Portuguesa Rei Afonso Henriques;

7. Decisão final:

O cargo de Director é provido por deliberação tomada pela Assembleia-Geral especialmente convocada para o efeito, em comissão de serviço de três anos, renovável por iguais períodos de tempo; Se o candidato eleito possuir vínculo à função pública, a aceitação do cargo é formalizada com a assinatura do termo de posse que obedece ao modelo constante na Portaria nº62/2009 de 22 de Janeiro.

A deliberação supra-mencionada deve ser fundamentada por escrito, podendo a fundamentação consistir em mera declaração de concordância com a proposta apresentada pelo júri do procedimento que, nesse caso, fará parte integrante do acto e deve ser comunicada aos candidatos, dela se dando publicidade na Série II do Diário da República.

8. Regime jurídico aplicável, com as necessárias adaptações:

- -Lei nº12-A/2008 de 27 de Fevereiro: regime de vínculos, carreiras e remunerações;
- -Lei nº2/2004 de 15 de Janeiro alterada pela Lei nº51/2005 de 30 de Agosto: estatuto do pessoal dirigente;
- -Lei nº58/2008 de 9.09: Estatuto disciplinar;















- -Decreto-lei nº100/99 de 31.03: regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local;
- -Decreto-lei nº259/98 de 18.08: regime e princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho de trabalhadores na Administração Pública;
- -Lei nº4/2009 de 29.01- Protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- -Código de Procedimento Administrativo;
- -Decreto Lei nº413/93 de 23.12, artigos 5º, 9º, 9º-A, 11º, 12º, 14º 3 13º nº4 da Lei nº64/93 de 26.08.
- -Lei nº64/93 de 26.08: regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos e Decreto-lei nº413/93 de 23.12.

9. Outras informações relativas ao posto de trabalho e condições laborais:

O <u>local de trabalho</u> será a sede do ZASNET-AECT na Rua José Beça, nº46, 5300-034 Bragança e toda a área geográfica de actuação do ZASNET-AECT; o exercício do cargo exige disponibilidade para viajar, quer no âmbito do AECT quer no âmbito nacional, europeu e internacional, sempre que necessário ao exercício das funções.

<u>Horário de trabalho</u>: regime de isenção de horário de trabalho; este regime não dispensa o cumprimento do dever geral de assiduidade.

Disponibilidade para incorporação imediata.

Exercício do cargo em regime de exclusividade.

Renovação da comissão de serviço: o titular do cargo deve comunicar com antecedência de 90 dias o termo da comissão de serviço para que a Assembleia Geral do ZASNET, AECT possa deliberar sobre ela e dar-lhe a conhecer, por escrito, o seu sentido, com 60 dias de antecedência em relação à data da cessação.

<u>Cessação da comissão de serviço:</u> A comissão de serviço cessa pelo seu termo e ainda a todo o tempo, por iniciativa das partes, com aviso prévio de 30 dias, sendo o respectivo tempo de serviço contado na carreira e categoria às quais o trabalhador regressa no seu termo, se o candidato possuir vínculo à função pública. Se a iniciativa for do ZASNET, AECT deve a deliberação ser fundamentada por escrito e respeitados os direitos de audiência prévia do visado.

FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA:

Os candidatos devem apresentar requerimento dirigido ao Presidente do ZASNET-AECT cujo modelo está disponível no endereço electrónico dos membros do Agrupamento e da Fundação Hispano-Portuguesa Rei Afonso Henriques, devendo ser instruído com os seguintes documentos, sob pena de não admissão da candidatura:

- a) Curriculum vitae, datado e assinado;
- b) Fotocópia legível do bilhete de identidade;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;















d) Se o candidato tiver vínculo à Função Pública, declaração actualizada emitida pelo serviço de origem, da qual conste a modalidade do vínculo, a actividade que se encontra a exercer, o tempo de serviço de carreira e o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes; não possuindo vínculo, comprovativo da experiência profissional exigida na alínea g) dos requisitos de admissão da candidatura.

A candidatura deve ser remetida por carta registada com aviso de recepção para a sede do ZASNET-AECT na Rua José Beça, nº46 5300-034 Bragança — Portugal.

Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles referidos e que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

Prazo para apresentação de candidaturas: até dia 21 de Junho de 2010.

O presente anúncio será publicado no endereço electrónico dos membros do ZASNET-AECT, da Fundação Rei Afonso Henriques (www.frah.es), num jornal de expansão nacional de Portugal e Espanha e num jornal de expressão regional/local de Portugal e de Espanha.

Para qualquer esclarecimento contacte: geral@frah.es

Bragança, 27 de Maio de 2010.

O Presidente do ZASNET-AECT,











